

250660 - Parecer sobre injeções e fluidos intravenosos para o jejuador, e o impacto da intenção (niyyah) na invalidação do jejum

Pergunta

Quando um paciente vai ao médico, no hospital ou na clínica, qual é a sua intenção? Será que é comer e beber? Qual é o seu papel na escolha do modo de cura e recuperação? Será que ele pode decidir sobre um tipo em especial e método de tratamento, ou mudar o plano de tratamento? Na verdade, quando o paciente vai procurar um médico no hospital, sua única intenção é buscar tratamento para um sintoma ou doença, ou uma emergência de saúde que o atingiu, ou um problema de saúde que tenha descoberto, e quando encontra o médico, submete-lhe seus assuntos, sem qualquer discussão, exceto algumas perguntas sobre sua saúde e doença. No que diz respeito às intenções, ao procurar tratamento, o paciente não tem intenção de quebrar o jejum, e quando o médico concorda em trata-lo, não pretende invalidar o jejum do paciente. Em vez disso, aqueles que determinam se o jejum do enfermo é ou não válido, quando os médicos o submetem a um determinado curso de tratamento, são os estudiosos – que Allah os abençoe. Por exemplo, eles determinaram que injeções intravenosas não invalidam o jejum, sem discutir a quantidade da substância injetada, como qual quantidade não invalida o jejum e qual o valor que o invalida. Consequentemente, a decisão está em aberto. Mas quando discutiram soluções salinas ou de açúcar, perguntaram se a ela era para nutrição ou para tratamento médico. Se for com a finalidade de nutrição, então quebra o jejum, e se for para o tratamento médico não quebra o jejum. Com todo o respeito a eles por levantarem este ponto, mas isso contradiz o fato de que aqui estamos falando sobre o ambiente hospitalar, onde cada ação é feita de acordo com as instruções dos médicos para o tratamento dos pacientes; quero dizer que tudo o que acontece no hospital é para fins de tratamento médico, mesmo que o médico prescreva nutrientes, como no caso de insolação e golpe de calor, em que o soro fisiológico é usado apenas com a finalidade de reidratar o paciente, que não consegue beber por causa do vômito, e ele se recusa a quebrar o jejum e depois compensar no dia seguinte ao Ramadan, de acordo com a concessão concedida, porque aqueles que são

trazidos ao hospital nessa condição são pessoas que trabalham na área da construção civil ou em fundições de ferro e aço, por exemplo; se tiverem que quebrar o jejum, teriam que fazê-lo todos os dias, e não aceitariam isso.

Resposta detalhada

As discussões dos fuqaha' sobre coisas que invalidam o jejum não têm nada a ver com a intenção (niyyah) do enfermo ou do médico, ao contrário, as coisas que quebram o jejum estão mencionadas em textos religiosos ou são análogas a essas.

Dentre as coisas que são mencionadas nos textos religiosos estão comer e beber, como Allah, Exaltado seja, diz (interpretação do significado):

“...E comi e bebi, até que se torne evidente, para vós, o fio branco do fio negro da aurora. Em seguida, completai o jejum até o anoitecer.”

[al-Baqarah 2:187]

Então, é permitido comer e beber até o amanhecer, depois ordena-se abster-se de comer e beber até o pôr-do-sol, que é quando a noite começa.

Al-Bukhari (1903) e Muslim (1155) narraram que Abu Huraira (que Allah esteja satisfeito com ele) disse: O Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse: “Quem não desistir de falar e agir falsamente, Allah não precisa da sua desistência da comida e bebida.”

E existe outra evidência para indicar que comer e beber durante o dia no Ramadan está entre as coisas que invalidam o jejum.

Muitos dos fuqaha' acrescentaram a isso qualquer coisa que chegue ao estômago, seja através do mesmo canal que a comida e bebida, ou de outro jeito.

Alguns deles limitaram-se a invalidar o jejum com o que entra na categoria de comer e beber, como as injeções nutricionais.

Sem dúvida, todas as injeções e soluções são para fins de tratamento médico, mas algumas delas são para fins de nutrição, que substituem a comida e a bebida, e outras não. Quanto às soluções – sejam de açúcar ou salinas – que são administradas por via intravenosa, elas fornecem nutrição e invalidam o jejum, ao contrário das soluções que são usadas para lavar a bexiga, que não invalidam o jejum, como veremos a seguir.

Nós discutimos anteriormente coisas que invalidam o jejum, na resposta à pergunta nº [38023](#). Dentre outras coisas, dissemos lá:

A quarta das coisas que invalidam o jejum é qualquer coisa considerada sob a mesma categoria de comer e beber.

Isso inclui duas coisas:

- i. Transfusão de sangue para o jejuador – como se ele sangrasse muito e recebesse uma transfusão de sangue. Isso invalida o jejum porque o sangue é o destino final da nutrição através da comida e da bebida.
- ii. Receber, através de uma agulha (como no caso de um gotejamento), substâncias nutritivas que tomam o lugar da comida e da bebida, porque isso é o mesmo que comer e beber. Shaikh Ibn 'Uthaymin, Majaalis Shahr Ramadan, p. 70

Quanto às injeções que não são uma alternativa à comida e bebida; ao contrário, são para fins de tratamento médico – como penicilina, insulina, tratamentos para energizar o corpo ou vacinações – não afetam o jejum, sejam intramusculares ou intravenosas.

Fataawa Muhammad ibn Ibraahim (4/189).

Mas para estar do lado seguro, essas injeções podem ser administradas à noite.

A diálise renal, que requer a remoção do sangue para limpá-lo, e depois devolvê-lo com a adição ao sangue de algumas substâncias químicas e nutricionais, como açúcares e sais e similares, é considerada como invalidante do jejum.

Fim de citação. Fataawa al-Lajnah ad-Daa'imah (10/19).

Na resposta à pergunta nº [233663](#), explicamos que as soluções salinas que são administradas em alguns pacientes por via intravenosa invalidam o jejum, porque estão sob a designação de nutrientes, pois contêm sais e fluidos que entram na corrente sanguínea e beneficiam o corpo.

Definindo o que é considerado como nutricional e não nutricional, o Shaikh Ibn 'Uthaymin (que Allah tenha misericórdia dele) disse: Os sábios consideraram como invalidante do jejum tudo o que vem sob a mesma designação de comida e bebida, como injeções nutricionais.

Aquilo que energiza o corpo ou cura a doença não é considerado nutricional; ao invés disso, as injeções nutricionais são uma alternativa aos alimentos e bebidas. Com base nisso, todas as injeções que não são alternativas à comida e bebida não invalidam o jejum, sejam elas administradas por via intravenosa ou via injeção na coxa ou em outro lugar do corpo.

Fim da citação de Majmu 'Fataawa wa Rasaa'il al-'Uthaymin (19/199)

É apropriado citar aqui o texto de uma declaração feita pelo Conselho de Fiqh islâmico sobre coisas que invalidam o jejum no campo da medicina.

A sessão do Conselho de Fiqh islâmico realizada durante a sua décima conferência em Jeddah, no Reino da Arábia Saudita, 23-28 Safar 1418 DH (28 de junho a 3 de julho de 1997 EC) – depois de estudar a pesquisa apresentada ao Conselho sobre o tema do que invalida o jejum no campo da medicina, e os estudos, pesquisas e recomendações emitidas pela nona Conferência de Fiqh Médico realizada pela Associação Islâmica de Ciências Médicas, em cooperação com o Conselho e outros órgãos, em Casablanca, Marrocos, 9-12 Safar 1418 DH (14-17 de junho de 1997, EC), e depois de ouvir a discussão que teve lugar sobre este tópico, com a participação de fuqaha' e médicos, levando em conta as evidências do Alcorão e da Sunnah, e as opiniões dos fuqaha' – determinou o seguinte:

1 – As seguintes coisas não têm efeito sobre o jejum:

- i. Colírios, gotas auriculares, lavagem otológica, gotas e sprays nasais – desde que se evite engolir qualquer material que possa atingir a garganta.
- ii. Comprimidos ou pastilhas que são colocados sob a língua para o tratamento da angina pectoris, etc., desde que se evite engolir qualquer material que atinja a garganta.
- iii. Pessários vaginais, duchas, uso de espéculo ou exame digital interno.
- iv. Introdução de um escopo ou bobina (DIU), etc., no útero.
- v. Introdução de um escopo ou cateter na uretra (do homem e da mulher), ou injeção de corantes para diagnóstico por imagem, ou de medicação, ou limpeza da bexiga.
- vi. Perfuração de dentes (antes do preenchimento), extração ou polimento dos dentes, uso do miswak ou escova de dentes, desde que evite-se engolir qualquer material que atinja a garganta.
- vii. Enxaguar, gargarejar ou aplicar tratamento tópico na boca, desde que se evite engolir qualquer material que atinja a garganta.
- viii. Injeções subcutâneas, intramusculares ou intravenosas – com exceção daquelas usadas para fins de nutrição.
- ix. Oxigênio.
- x. Anestésicos, desde que não forneçam nutrição ao paciente.
- xi. Medicamentos absorvidos pela pele, como cremes, loções e adesivos usados para administrar medicamentos através da pele.
- xii. Introdução de um cateter nas veias para examinar ou tratar os vasos do coração ou outros órgãos.
- xiii. Laparoscopia para fins de diagnóstico ou tratamento cirúrgico dos órgãos abdominais.

- xiv. Biópsias do fígado e outros órgãos, desde que isso não seja acompanhado pela administração de nutrientes.
- xv. Gastroscoopia, desde que não seja acompanhada pela administração de nutrientes.
- xvi. Introdução de medicamentos ou instrumentos no cérebro ou na medula espinhal.
- xvii. Vômito involuntário (em oposição ao vômito auto induzido).

2 - O médico muçulmano deve aconselhar seu paciente a adiar os tratamentos e procedimentos acima descritos até que o mesmo tenha quebrado seu jejum, se for seguro fazê-lo e não cause nenhum dano (mesmo que esses procedimentos não tenham nenhum efeito sobre seu jejum).

Em segundo lugar:

Trabalhadores que trabalham sob o calor e o sol e assim são adversamente afetados, como aqueles que trabalham em construções ou em fundições de ferro e aço, não têm concessão que lhes permita quebrar o jejum, a menos que cheguem a um ponto de exaustão onde temam morrer de sede ou ficar muito doentes. Tal trabalhador deve intencionalmente jejuar desde a noite anterior e começar o dia em jejum; então, se sofrer de exaustão e dificuldades extremas, poderá quebrar seu jejum na medida em que protegerá seu bem-estar e, então, abster-se de comer e beber durante o resto do dia, depois compensá-lo.

O que disse, que ele não terá oportunidade de fazer o jejum, não está correto. Ele pode jejuar em seus dias de folga, mesmo que tire folga para esse propósito. Se este trabalhador recorre ao uso de soluções salinas, isso não o ajudará, porque isso também invalidará o jejum, como mencionado acima, e esta ação é considerada como um truque ou brecha, e é haraam.

Por isso, diz-se em Fataawa al-Lajnah ad-Daa'imah li'l-iftaa' (10/252):

É permitido receber tratamento médico sob forma de injeção muscular ou venosa, para o jejuador durante o dia no Ramadan, mas não é permitido que ele receba injeção nutricional

neste período, porque isso vem sob o mesmo parecer de comer e beber, e usar essas injeções é considerado um truque ou brecha. Se for possível administrar a injeção no músculo ou veia durante a noite, isso é preferível. Fim de citação.

Para mais informações sobre jejum para aqueles cujos empregos envolvem trabalho físico pesado, consulte as respostas às perguntas nº [43772](#) e [12592](#).

Em terceiro lugar:

A niyyah (intenção) que poderia ter um impacto a esse respeito é no caso de se usar truques para evitar o jejum. Então, se uma pessoa viaja para poder quebrar seu jejum, ambos, viajar e quebrar o jejum são haraam, o que não tem relação alguma com aquele que viaja sem tal intenção.

Com relação a viajar e quebrar o jejum, diz-se em *Kashshaaf al-Qinaa'* (2/312), que é um livro Hanbali:

Se a pessoa viaja para quebrar seu jejum, ambas ações – ou seja, viajar e quebrar o jejum – tornam-se haraam, porque não há razão para viajar, exceto como uma desculpa para quebrar o jejum. Quanto à proibição de quebrar o jejum, é porque não há razão para permiti-la. Quanto à proibição sobre viajar, é porque ela está sendo usada como um meio de quebrar o jejum, o que é haraam. Fim de citação.

E Allah sabe melhor.